Às 18 horas do dia 25 de fevereiro de 2022, reuniram-se no Município de Amaral Ferrador, tendo por local o Auditório da Câmara de Vereadores, sob a coordenação da mesa diretora juntamente com integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, os responsáveis pela audiência publica de demonstração e avaliação das Metas físicas do 3º quadrimestre de 2021. Estavam presentes na audiência um total de 09 pessoas conforme lista anexa. Dando inicio aos trabalhos, assumiu a palavra o Presidente da Câmara Ronivan Fontoura Braga, o qual passou a palavra para a Senhora Contadora Joice Beranice Coelho Leites que passou a apresentar as metas realizadas conforme relatório de avaliação anexo a presente ata. Após a apresentação dos resultados que permitem concluir que a meta estabelecida para assegurar o equilíbrio fiscal que consiste em obter a relação entre despesa e receita publica na sua proporção foi superada na totalidade. Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o exercício 2021 era o valor de R\$ 21.400.000,00, sendo que efetivamente arrecadado no exercício o montante arrecadado de R\$ 24.963.225,90, sendo em Receitas Correntes R\$ 24.523.145,30 e de Receita de Capital o valor de R\$ 440.071,60. Já a Despesa Liquidada no período registrou o valor de R\$ 22.948.706,54, sendo as despesas Correntes no total de R\$ 21.098.298,94 e a despesa de Capital no valor de R\$ 1.850.407,60. Na confrontação das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas. apurou-se o superávit orçamentário no valor de R\$ 2.014.519,36, mais o superávit financeiro do ano anterior de R\$ 2.633.517,84. No tocante aos índices sobre a Saúde, ficou demonstrado que a aplicação foi de 16,80%. Dessa forma, restou cumprido o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Já em relação aos dispêndios com educação, estes representaram um índice de 30,04% da Receita Resultante de Impostos, o que comprova ter sido cumprido o Artigo 212 da Constituição Federal, bem como a nova Lei nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), aplicando o percentual de 72,40%. Outrossim, foi demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. O Poder Executivo apresentou um gasto de 48,60% da Receita Corrente Líquida do 3º quadrimestre de 2021, comprovando desta forma estar abaixo do limite prudencial, e no tocante a dívida consolidada o Município demonstrou redução do endividamento no último quadrimestre. Entretanto, resta demonstrado que os gastos não

ultrapassaram o limite legal previsto no Artigo 22, inciso III, alínea "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal. Após isso, deu-se por encerrada a Audiência de apresentação do Relatório de Avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2021. Sala de Sessões, 25 de fevereiro de 2022.

Reginaldo da silte Varyon

Lista de Presentes:

1) Reginaldo da Silva Vargas

2) Ronivan Fontoura Braga

3) Elisandro de Abreu Gama

4) José Renato Vargas dos Santos

5) Joice Beranice Coelho Leite

6) Iuri da Silva Soares

7) ArimarNunes de Freitas de Luci

8) Moises Essi

9) Rosileti Silva Vasconcelos

10) João Carlos Coelho Martins

Reason 2 Jon Sin